



Recomendação

Celebração e Valorização do Dia Nacional da Grávida 9 de Setembro

O dia 9 de setembro assinala o Dia Nacional da Grávida, uma data instituída para sublinhar a relevância social e humana da maternidade, garantir a proteção da saúde materna e defender os direitos das gestantes e do nascituro.

A escolha do nono dia do nono mês do ano remete diretamente para o tempo sagrado e transformador de uma gestação.

Assinalar o Dia Nacional da Grávida exige da gestão autárquica ações de reconhecimento, respeito e apoio direto a todas as mulheres do nosso concelho que assumem a missão de gerar uma nova vida.

Assim, e considerando que:

A comemoração do dia 9 de setembro deve constituir o ponto alto e a referência anual da política do Município de Setúbal na defesa da família, da maternidade e do direito à vida;

O concelho de Setúbal deve afirmar-se como um território "amigo" das grávidas, proporcionando condições, apoios e um ambiente institucional que valorize e simplifique o período da gestação;

A promoção da natalidade no nosso concelho requer incentivos claros e continuados que fixem os jovens e encorajem os casais a constituir família em Setúbal;

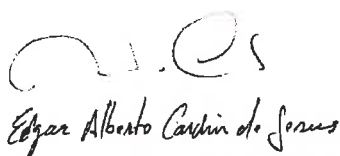
O acolhimento de uma nova criança implica custos consideráveis no orçamento familiar, devendo o município marcar a sua posição com um gesto concreto de solidariedade e proximidade institucional logo no início desta jornada;



A Câmara Municipal de Setúbal, reunida em sessão pública no dia 9 de setembro, recomenda ao Executivo Municipal que:

- Promova e consolide anualmente a Celebração do Dia Nacional da Grávida no concelho de Setúbal, integrando no programa oficial do município iniciativas dirigidas à sensibilização da comunidade para os direitos e cuidados na maternidade.
- Avance com a criação e regulamentação do "Kit Bebê Setúbal", tornando esta medida o instrumento central de apoio e a marca comemorativa do Dia da Grávida no concelho.
- Garanta que o "Kit Bebê Setúbal" seja uma medida permanente atribuída ao longo de todo o ano, aos bebés nascidos no Hospital de São Bernardo cujos pais (ou pelo menos um dos progenitores) tenham residência fiscal e recenseamento no concelho de Setúbal.
- Articule com o Hospital de São Bernardo / ULS Arrábida a logística institucional de entrega e divulgação deste apoio junto das grávidas e parturientes.
- Garanta a inscrição da verba necessária nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento Municipal do próximo ano económico, assegurando que a celebração do Dia Nacional da Grávida e a implementação do «Kit Bebê Setúbal» sejam dotadas de meios financeiros adequados para a sua concretização continuada.

Os Vereadores do CHEGA



Edgar Alberto Cardim do Jesus